



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 27, DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente*, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2006.

Trata-se da suplementação de dotações orçamentárias para cobrirem as seguintes despesas:

- Termo Aditivo de Contrato para realização de obras de rede de esgoto em unidades habitacionais;
- Termo Aditivo de Contrato para prestação de serviços com máquinas na recuperação de estradas vicinais do município;
- Aquisição de PABX e prestação de serviços na instalação dos equipamentos na Prefeitura Municipal de Indianópolis e seus anexos;
- Processo Licitatório para aquisição de refeições e marmitex para servidores à serviço da administração e prestação de serviços de hospedagem;
- Adiantamento para cobertura de despesas de viagem do Prefeito Municipal;
- Locação de veículos;
- Prestação de serviços de sinalização das ruas da cidade de Indianópolis;
- Subvenções Sociais para as seguintes entidades:

Associação dos Produtores de Leite de Indianópolis - APLEI	3.000,00
Conselho Comunitário de Campo Alegre	5.000,00
Associação Rádio Comunitária Indianova-FM	2.000,00
Associação de Auxílio Comunitário de Indianópolis - AACI	2.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Município de Indianópolis - CODEMI	38.000,00
TOTAL	50.000,00

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 18 de junho de 2007.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo Nº 94/2007 - 18/6/07


Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI N.º 132/2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2006.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), conforme discriminado no Anexo I.

Art. 2º O crédito aberto correrá por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2006, conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 18 de junho de 2007.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 18/6/07

por unanimidade

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.14.00	17	Diária Civil	5.000,00
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.30.02	19	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	6.500,00
02	02	04	122	0321	2004	3.3.90.39.00	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
02	02	04	122	0321	2004	4.4.90.52.00	43	Equipamentos e Material Permanente	7.600,00
02	04	10	301	0931	2018	3.3.90.30.02	129	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	7.000,00
02	05	08	244	0691	2031	3.3.50.43.00	177	Subvenções Sociais	50.000,00
02	06	15	451	1581	2032	3.3.90.30.02	196	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	12.000,00
02	06	15	451	1581	2032	3.3.90.39.00	202	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
02	06	15	452	1601	2033	3.3.90.39.00	214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
02	06	16	482	1741	1008	4.4.90.51.01	216	Obras e Instalações de Domínio Público	8.000,00
02	07	26	782	2621	2036	3.3.90.39.00	243	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00
TOTAL									137.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Superávit Financeiro apurado no exercício de 2006

Saldo das Disponibilidades Financeiras em 31/12/2006	1.891.213,40
(-) Dívida Flutuante em 31/12/2006	1.323.856,46
Superávit Financeiro Apurado	567.356,94

Créditos adicionais suplementares abertos por Superávit Financeiro	429.400,00
---	-------------------

Valor Restante	137.956,94
-----------------------	-------------------

